



LEI ORDINÁRIA Nº 938

de 08 de dezembro de 2010

"Dá denominação ao Terminal Rodoviário do Município de Antonio João, e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º.

O Terminal Rodoviário, situado à Rua Joana de Almeida Matos, esquina com a Rua Cândido Garcia de Souza, neste município de Antonio João-MS, denominar-se "Terminal Rodoviário Valdir Rios", em homenagem póstuma.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João, 08 de dezembro de 2010.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 938/2010 - 08 de dezembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em